

Proc. 10.345/38

OGD/EB.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Sindicato dos Armadores de Peso do Distrito Federal, solicitando adopção de medidas tendentes a favorecer a execução da lei, no tocante ao desconto de suas contribuições para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, as quais não foram recolhidas durante cinco anos, pede dispensa do pagamento da dívida correspondente a esse período:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, adotar o voto do Dr. Relator, Conselheiro Dr. Gualter José Ferreira, o qual faz parte integrante deste acordo.

Rio de Janeiro, 3 de Novembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende <sup>Presidente</sup>

a) Gualter José Ferreira <sup>Relator</sup>

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral  
Publicado no "Diário Oficial" em 29.11.38